



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

**Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, Membro: Vereador José Ribamar Araújo.

**Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa.

**Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli.

**Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes.

**Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales.

**Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos.

Às 08h15 (oito horas e quinze minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos vereadores Ocivaldo de Sousa Sales, Valmir de Camargo dos Santos, Antonio Carlos Moises Franco, Bruno Jose de Moraes, José Ribamar Araújo, Carlos Alves da Silva, Gevan Pires Barbosa, Roberto Willian Braga Gomes e Gilberto Vizolli; e, ausência com justificativa do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 – MEMORANDO N° 009/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 001 de 13 de março de 2020 de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a fixação do subsídio e valores das diárias do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários Municipais, ocupantes de cargos de mesma natureza, e, servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo e dá outras providências. Feito leitura a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Valmir de Camargo dos Santos sugere que seja reduzido os vencimentos dos Secretários Municipais, fixando apenas os 27% legal à época e não os 51% reajustados naquela ocasião, baixando portanto em 24% os vencimentos dos Secretários Municipais e Consultor Jurídico. Feita as discussões e em análise criteriosa, verifica-se que em conformidade com a Lei Complementar N°173, de 27 de maio de 2020, prevê em seu artigo 8° inciso I, de até 31 de dezembro de 2021 a proibição de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros das Comissões Permanentes acima citadas, concluem por maioria em manter na íntegra as disposições das leis Municipais N° 372/2016 e 391/2017 no tocante à remuneração/subsidio e fixação de valores de diárias, onde a votação se deu da seguinte forma: os Vereadores Ocivaldo de Sousa, Carlos Alves da Silva, Gevan Pires Barbosa, Bruno José de Moraes e Antonio Carlos Moises Franco votaram favorável em manter os valores remuneração/subsidio conforme a Lei Municipal N° 372/2016 e 391/2017, e, o Vereador Valmir de Camargo dos Santos vota contrário em manter da forma que está sendo portanto favorável em reduzir considerando a crise em que o País

Valmir de Camargo dos Santos  
Vereador

Valmir de Camargo dos Santos

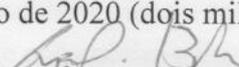


**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

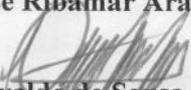


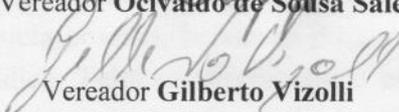
MUNICÍPIO DE  
**APUÍ**

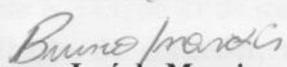
vem enfrentando devido ao Covid-19. Após passou-se para deliberação da pauta **02 – MEMORANDO Nº 010/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei Municipal Nº 002 de 13 de março de 2020 de autoria da Mesa Diretora, que Fixa dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor das diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Após leitura tanto do Projeto quanto da resposta do presidente da Câmara a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Roberto Willian Braga Gomes pediu vistas a tal propositura, sendo acatado por todos os demais vereadores, ficando portanto a deliberação para a próxima reunião. Após passou-se para pauta **03 – MEMORANDO Nº 025/2020 – CMA** – que encaminha a Mensagem Prefeital Nº 07/2020 a qual traz o Projeto de Lei Municipal Nº 07 de 29 de maio de 2020 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Após leitura, ficou definido pelo envio de cópia de tal matéria a todos os vereadores para fins de análise e se necessário for apresentação de emendas/ressalvas. Pauta **04 – MEMORANDO Nº 026/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 04 de junho de 2020 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que Institui no Calendário de Eventos do Município de Apuí a data comemorativa ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio. Após leitura a matéria foi colocada em discussão e votação onde verifica-se que o objeto de tal propositura é de reconhecer a importância do trabalho prestado pelos trabalhadores da área da saúde por seu destaque e dedicação diante da Pandemia pelo Covid19; constata-se ainda iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros da Comissão Permanente competente, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 09 (nove) de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

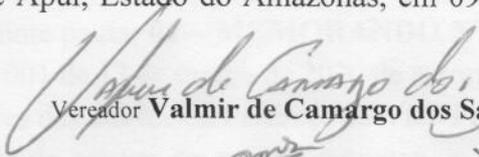
  
Vereador **Gevan Pires Barbosa**

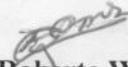
  
Vereador **José Ribamar Araújo**

  
Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

  
Vereador **Gilberto Vizolli**

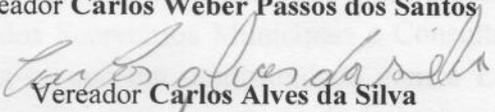
  
Vereador **Bruno José de Morais**

  
Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

  
Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

AUSENTE (está de quarentena)

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

  
Vereador **Carlos Alves da Silva**

  
Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

**Valmir de Camargo dos Santos**  
Vereador  
2º Secretário C.M.A.